



**ASSEMBLEIA DE FREGUESIA
DE
Rebordões-Souto
PONTE DE LIMA**

Aos dois dias do mês de setembro de dois mil e dezassete, pelas dezanove horas e trinta minutos, reuniu na sede da Junta de Freguesia, nos termos da al. b) do n.º 1 do artigo 14º da Lei 75/2013 de 12 de setembro, a Assembleia de Freguesia de Rebordões-Souto, do concelho de Ponte de Lima. -----

A mesa da Assembleia foi constituída pelos senhores João Vítor Gonçalves da Cunha como Presidente, da Primeira Secretária da Mesa, Carla Jacinta da Silva Reis e Manuel de Sousa Loureiro, Segundo Secretário. -----

Da ordem de trabalhos faziam parte os seguintes pontos: -----

1. Período antes da Ordem do dia: -----
 - a) Apreciação e Votação da Ata da sessão anterior; -----
 - b) Outros assuntos de interesse. -----
2. Período de Intervenção do Público. -----
3. Período da Ordem do Dia: -----
 - a) Apreciação da atividade e situação financeira da Freguesia de Rebordões-Souto; -----
 - b) Discussão e votação da Primeira alteração ao Orçamento do Ano Económico de 2017;

O senhor Presidente da Assembleia abriu a sessão, passando de imediato à leitura da ata da sessão anterior, sendo a mesma aprovada por unanimidade. -----

Seguidamente e em relação aos Outros assuntos de interesse, o senhor Presidente da Assembleia de Freguesia passou a palavra ao senhor Presidente da Junta de Freguesia

que informou que teve os relacionados ao plano de segurança da freguesia de acordo com o plano de segurança do JCF, a fim de se estabelecerem condições de segurança e ao pagamento de transportes dos alunos de Creche do Jardim de Infância para o colégio da freguesia e da escola de S. Martinho.

Intervenção do público: não houve intervenção do público.

Em relação ao ponto a) da ordem de trabalhos, Apreciação da informação escrita sobre a atividade e situação financeira da Freguesia de Rebordões-Souto, o Presidente da Junta de Freguesia prestou os esclarecimentos necessários. -----

De seguida o Presidente da Assembleia, em relação ao ponto b) Discussão e votação da Primeira alteração ao Orçamento do Ano Económico de 2017, o senhor Presidente passou a palavra ao senhor Presidente da Junta que prestou os esclarecimentos necessários; colocada a votação foi aprovada por unanimidade.-----

Nos termos dos números 3 e 4, do artigo 57º, da Lei nº 75/2013, de 12 de Setembro, foi deliberado aprovar a ata desta reunião, em minuta, para surtir efeitos imediatos. Esta deliberação foi tomada por unanimidade.-----

E nada mais havendo a tratar lavrou-se a presente ata em minuta que depois de lida foi aprovada pelos membros da assembleia. -----

Rebordões - Souto, 2 de setembro de 2017

O Presidente da Assembleia de Freguesia,

João Vítor Gonçalves da Cunha
(João Vítor Gonçalves da Cunha)

O Primeiro Secretário

Carla Jacinta da Silva Reis
(Carla Jacinta da Silva Reis)

O segundo Secretário

Manuel de Sousa Loureiro
(Manuel de Sousa Loureiro)

mm.

leapros ve luc do
carros

- outros aunts de interesse

• fiz a relaç dos Fubuloches

pecaos

- zi leitão

- se Anten caros

Cantores

- liuc - motorn to tempo to
alunos vado

~~de vado a vado a vado mais~~

• m fi feito a antehorof de encurraf

for m lora tempo; um ter fizue e

outendos que isto tempo que ser te-

diminutos, e si vado lora tempo fone

tal.

a Anonaz de fair fignatos se ven

brune Antean a Conparturaf de alun

do 1º ciclo d Grupos Bemco

Medalha